

VISTO



BH, 19/02/2020

Gregório Assagra de Almeida

Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019

1. **Data, Horário e Local:** No dia 13 de novembro de 2019, às 9 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("Fundação").
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:
 - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Ivan Apsan Frediani (até o meio-dia) e Juliana Carneiro Cota (titulares), o Sr. Rodrigo José Darquea Figueroa (suplente do Sr Ivan Apsan Frediani, a partir meio dia) e a senhora Carla Maree Wilson (suplente);
 - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas Camilla Lott Ferreira e Sr. Sérgio Márcio de Freitas Leite (titulares);
 - 2.3. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. André Giacini de Freitas, Diretor de Programas da Fundação Renova, Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Guilherme Almeida Tângari, Diretor de Governança Participativa e Integração Territorial da Fundação Renova, Sra. Camila Andrade de Moraes, Coordenadora Jurídica da Fundação Renova, Sra. Luciana de Moraes Ferreira, *General Counsel* da Fundação Renova, Sra. Andrea Dourzi Seif, Líder de Governança da Fundação Renova, Sr. Clênio Afonso Guimarães, Gerente de Governança da Fundação Renova, Sr. Rubens Bechara, Gerente de Saúde e Segurança da Fundação Renova, Sr. Eduardo Dinelli Costa Santa Cecília, Gerente de *Compliance* da Fundação Renova, Sr. Carlos Henrique Ribeiro, Gerente Financeiro da Fundação Renova, Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação Renova.

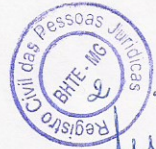
Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

4. **Ordem do Dia:**

- 4.1. Abertura;
- 4.2. Relato de *Compliance* e Auditoria;
- 4.3. Relato do Presidente;


[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



- 4.4. Relato da agenda integrada de desenvolvimento (retirado de pauta);
- 4.5. Relato de Saúde e Segurança;
- 4.6. Relato de Finanças;
- 4.7. Acompanhamento de ações originadas nas reuniões anteriores;
- 4.8. Solicitações de deliberação do Conselho Curador;
 - a) APROs.
- 4.9. Diálogo com Conselho Consultivo (retirado de pauta);
- 4.10. Assuntos para discussão:
 - (a) Indenização;
 - (b) Pesca;
 - (c) Barramento de Linhares;
 - (d) Reassentamento;
 - (e) Governança (retirado de pauta).
- 4.11. Encerramento.

VISTO

D. 10/02/2020

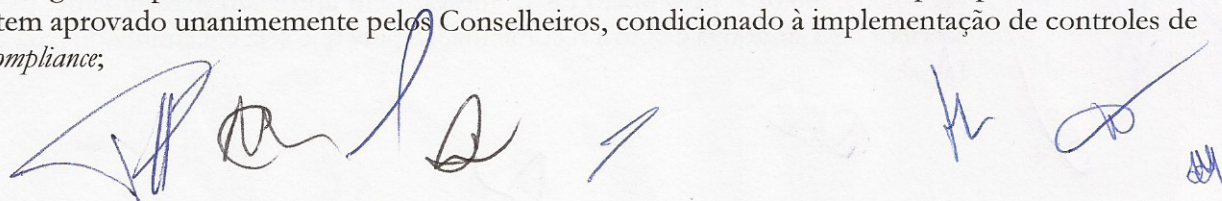

Gerente de Fundação de Almeida
Procurador de Justiça
Curador de Fundações

5. Discussões e Deliberações Tomadas:

- 5.1. O Presidente do Conselho Sr. Pedro Aguiar de Freitas iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros e solicitou a alteração da pauta, iniciando pelas solicitações de aprovação.
- 5.2. Com a presença dos Conselheiros, o Gerente de *Compliance* e Auditoria, Sr. Eduardo Dinelli Costa Santa Cecília, apresentou (i) os principais resultados levantados nas diligências efetuadas pela equipe a fornecedores; (ii) os relatos de alta criticidade; (iii) os registros de reuniões realizadas com agentes públicos; e (iv) o resultado das análises das declarações de conflito de interesse. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas ressaltou a importância da análise de *Compliance* e riscos e sugeriu a separação dos assuntos de auditoria em pauta específica. Foi acordado pelo Conselho, que, com eficácia imediata, as questões de *compliance* serão endereçadas no Comitê de Auditoria, Risco e Governança (que agora passa a se chamar Comitê de Auditoria, Risco, Governança e Compliance e fará a apresentação dividida pelos temas em separado: (i) riscos e *Compliance* e (ii) auditoria e governança. O Conselheiro Sr. Sérgio Márcio de Freitas Leite solicitou a conclusão e envio das atas de reunião do Conselho Curador com maior brevidade.
- 5.3. Adentrando na pauta das Solicitações de deliberação do Conselho Curador, a primeira solicitação apresentada aos Conselheiros para ratificação foi a APRO160/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente ao processo indenizatório envolvendo a agentes públicos com poder decisório, no valor de R\$ 440.413,76. Item aprovado unanimemente pelos Conselheiros;
- 5.4. A segunda solicitação apresentada aos Conselheiros para ratificação foi a APRO162/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à solicitação para contratação da empresa Andrade Gutierrez Engenharia S.A. para a execução de obras civis nos municípios de Barra Longa e Mariana, no valor de R\$ R\$ 59.522.956,30 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos Conselheiros;
- 5.5. A terceira solicitação apresentada aos Conselheiros para ratificação foi a APRO167/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à nova proposta de elegibilidade dos camaroeiros da Enseada do Suá, com flexibilização do requisito do mapa de bordo e adequação da definitividade da indenização à APRO 87/2019. Item aprovado unanimemente pelos Conselheiros,

com a seguinte recomendação: que o documento intitulado “Declaração de Auto Reconhecimento Coletivo dos Camaroeiros da Praia do Suá, Vitória/ES” não pode ser aceito como prova da elegibilidade das 48 embarcações listadas na APRO 46 em substituição ao Mapa de Bordo. Considerando a informação de que os Mapas de Bordo não podem ser apresentados, a elegibilidade das 48 embarcações deve ser demonstrada pela apresentação cumulativa dos seguintes documentos, além dos três primeiros listados na APRO 46: Certificado de Registro de Autorização Pesqueira (licença de pesca de camarão), Título de Inscrição de Embarcação, Certidão da Capitania dos Portos, Declaração dos membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, sob responsabilidade dos signatários, com (a) narrativa do processo técnico-probatório por eles liderado para identificação dos indivíduos elegíveis, com suas especificidades; (b) indicação dos indivíduos (embarcações) elegíveis e também das inelegíveis que foram identificados no processo; Declaração e termo de responsabilidade firmado por cada um dos camaroeiros com a declaração de que exercia a atividade regularmente na área abarcada pela restrição judicial à atividade pesqueira, sob pena de responsabilização cível, criminal e administrativa, Declaração da Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP) de que (a) a concessão da licença para atividade pesqueira é precedida da apresentação do Mapa de Bordo no caso das embarcações tipo baleeira e (b) os Mapas de Bordo das embarcações abarcados pelo acordo não foram localizados; que cada camaroeiro deverá assinar termo de quitação; a minuta do acordo, as declarações indicadas acima e os termos de quitação deverão ser previamente submetidos à aprovação do Comitê Legal. Considerando as informações prestadas ao Conselho, também está aprovado o pagamento adicional de danos morais no valor de R\$ 5.000,00 para cada camaroeiro abarcado pelo acordo e considerado elegível;

- 5.6. A quarta solicitação apresentada aos Conselheiros para ratificação foi a APRO168/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à definição de tratativa de atendimento a ser dada ao pleito dos garimpeiros tradicionais – faiscaidores. Item reprovado unanimemente pelos Conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) seja submetida à aprovação do Conselho nova APRO com nova estratégia direcionada para: 1) Que a condução do levantamento dos insumos técnicos em campo seja feito através do órgão público responsável (CEPCT-MG), pautado em metodologia técnica coerente a ser pactuada com a Fundação Renova para reconhecimento da tradicionalidade desta população, identificando também os indivíduos nesta condição; 2) Que as tratativas sobre elegibilidade para fins de eventual indenização dos faiscaidores seja discutida no novo contexto de implementação das soluções indenizatórias; 3) enviar os resultados do estudo presente realizado com Professor Aderval para avaliação; 4) apresentar aos Comitês Legal e de Programas Socioeconômicos: (i) a jurisprudência para casos de indenização de garimpeiros artesanais ou faiscaidores; (ii) documentos de comprovação apresentados por tais solicitantes nestes casos de indenização. O objetivo é identificar possíveis parâmetros para definir elegibilidade e precificação dos danos deste grupo em outras ocasiões;
- 5.7. A quinta solicitação apresentada aos Conselheiros para ratificação foi a APRO179/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de terceiro aditivo ao contrato da Fundação Pró-Tamar para o monitoramento reprodutivo das tartarugas marinhas através da instalação de transmissores satelitais no valor de R\$ 1.445.357,79 e pelo prazo de 12 meses). Item aprovado unanimemente pelos Conselheiros com pedido de esclarecimentos para que seja esclarecida a razão pela qual não foram solicitadas à Fundação Pró-Tamar informações suficientes que permitissem que a Fundação Renova igualasse os outros 50% da proposta comercial, ou a razão pela qual a Fundação Pró-Tamar não forneceu as referidas informações;
- 5.8. A sexta solicitação apresentada aos Conselheiros para ratificação foi a APRO183/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação emergencial da empresa Piacentini Tecenge do Brasil Construções Ltda. para atendimento aos serviços necessários à passagem do período chuvoso 2019/2020, no valor de R\$ 17.911.639,34 e pelo prazo de 8 meses. Item aprovado unanimemente pelos Conselheiros, condicionado à implementação de controles de *compliance*;



RE 19/02/2019

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 10 horas do dia 13 de

fevereiro de 2019.



A sétima solicitação apresentada aos Conselheiros para ratificação foi a APRO188/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de 1º Aditivo com a COPASA para o fornecimento de água potável para as regiões ribeirinhas de Ipaba e Ipabinha, no valor de R\$ 62.238,00 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) cessar o fornecimento de água via caminhão pipa ao final do aditivo contratual e (ii) implementar os controles de Compliance;

- 5.10. A oitava solicitação apresentada aos Conselheiros para ratificação foi a APRO189/2019, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração Contratação da H3M Meio Ambiente e Geotecnologia para prestação de serviços de apoio à Defesa Civil no valor de R\$ 5.945.806,96 e pelo prazo de 3 anos). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação de controles de *compliance*;
- 5.11. A nona solicitação apresentada aos Conselheiros para aprovação foi a APRO171/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à iniciativa de apoio ao Programa de Indenização Mediada ("PIM") para a conclusão do processo indenizatório, no valor de R\$ 118.169.636,60. Item pendente de decisão;
- 5.12. A décima solicitação para aprovação foi a APRO176/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente ao pagamento do processo indenizatório envolvendo agentes públicos com poder decisório, no valor de R\$509.918,62. Item pendente de decisão;
- 5.13. A décima primeira solicitação foi a APRO193/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente ao pagamento de Auxílio Financeiro Emergencial para 72 agentes públicos que se enquadram nos critérios de elegibilidade do programa (valor de R\$ 5.713.983,64). Item pendente de decisão;
- 5.14. A décima segunda solicitação foi a APRO146/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de aditivo de escopo ao contrato com HTB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. para a execução das obras de edificações residenciais, comerciais, benfeitorias e demais obras necessárias para o reassentamento familiar em zonas urbanas e rurais dos municípios de Mariana e Barra Longa). Item pendente de decisão;
- 5.15. A décima terceira solicitação foi a APRO157/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa RGL para realização de obras civis em estruturas rurais complexas no valor de R\$ 70.661.183,52 e pelo prazo de 14 meses. Item pendente de decisão;
- 5.16. A décima quarta solicitação foi a APRO165/2019, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b) do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação do Consórcio Terrayama Sengel para execução das obras para ampliação do sistema de tratamento de água no município de Governador Valadares, no valor de R\$ 24.996.979,19 e pelo prazo 16 meses e 20 dias. Item pendente de decisão;
- 5.17. A décima quinta solicitação foi a APRO173/2019, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da Construtora Elevação para execução das obras de captação da adutora de Governador Valadares no valor de R\$ 18.573.555,45 e pelo prazo e 12 meses. Item pendente de decisão;
- 5.18. A décima sexta solicitação foi a APRO180/2019, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b) do Estatuto Social da Fundação, referente à Aditivo ao TAC da Fazenda Floresta para implementação de medidas compensatórias em Santa Cruz do Escalvado no valor de R\$ 55.182.000,00. Item pendente de decisão;
- 5.19. A décima sétima solicitação foi a APRO185/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à aprovação de celebração de quinto termo aditivo com a empresa AECOM do Brasil Ltda., para continuidade dos serviços de execução de auditoria independente, no valor de R\$ 16.359.540,62 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado parcialmente, para continuidade dos serviços até Candonga e com a recomendação para que seja encaminhado para avaliação do Comitê Legal;

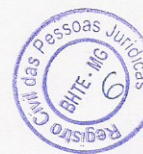


Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Caráter de Fundações

- 5.20. A décima oitava solicitação foi a APRO187/2019 à luz do artigo 22, XV, (b), da Fundação, referente à celebração de aditivo com o Consórcio Candonga para recuperação da UHE – pacote 3, no valor de R\$ 1.062.851,96 e pelo prazo de 14 meses). Item pendente de decisão, com a recomendação para que seja revisada a APRO com adequação orçamentária;
- 5.21. A décima nona solicitação foi a APRO190/2019 à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de primeiro termo aditivo com a empresa EMFLORTEC EMPREENDIMENTOS, para os serviços de desenvolvimento de projetos, acompanhamento de obras e ações relacionadas a geotecnia, hidrogeologia e bioengenharia para reabilitação ambiental e avaliação de impactos sobre a biodiversidade no valor de R\$ 3.166.051,73 e pelo prazo de 8 meses. Item pendente de decisão, com a recomendação para que seja encaminhada para avaliação do comitê de engenharia e obras;
- 5.22. A vigésima solicitação foi a APRO192/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de novo contrato com a empresa PROGEN no valor de R\$ 292.991.740,81 e pelo prazo de 24 meses. Item cancelado, com recomendação para submeter um pedido de aprovação de aditivo de prazo ao contrato ainda vigente, considerando a manutenção dos valores unitários, até que um novo processo concorrencial possa ser realizado;
- 5.23. A vigésima primeira solicitação foi a APRO178/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à proposta para seleção de projeto de pesquisa da Chamada pública nº 10/2018 FAPEMIG, visando o monitoramento da biodiversidade de ambientes aquáticos de Minas Gerais em áreas impactadas no valor de R\$ 8.228.348,69 e pelo prazo de 60 meses). Item pendente de decisão;
- 5.24. A vigésima segunda solicitação foi a APRO184/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de acordo de cooperação com o Instituto Estadual de Florestas (IEF-MG) para a consolidação do Parque Estadual do Rio Doce/PERD no valor de R\$ 63.441.600,00 e pelo prazo de 10 anos. Item pendente de decisão com a recomendação para que seja revisada a APRO e sejam prestados esclarecimentos sobre a realização das obras dentro do Parque;
- 5.25. A vigésima terceira solicitação foi a APRO150/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de quinto aditivo contratual com a empresa Contexto, para a manutenção dos profissionais que prestam serviços na área de saúde e proteção social nos municípios de Mariana e Barra Longa no valor de R\$ 12.000.000,00 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado parcialmente para celebração de aditivo por 6 meses, com a possibilidade de extensão para 3 meses extras (máximo de 9 meses no total).
- 5.26. A vigésima quarta solicitação foi a APRO170/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à reforma da fábrica do laticínio em Mariana, ativo da prefeitura cedido à Cooperativa dos Produtores de Leite de Mariana – CPL Mariana no valor de R\$ 9.393.224,00 e pelo prazo de 5 anos. Item reprovado unanimemente pelos Conselheiros, considerando que a viabilidade do projeto ainda não foi comprovada. Recomendação à Renova para que investigue melhor a viabilidade e retorne ao comitê de infraestrutura antes de submeter outra APRO;
- 5.27. A vigésima quinta solicitação foi a APRO186/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à renovação de termo de cumprimento ao Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) – Tupiniquim e Guarani, Comboios, Córrego do Ouro e Krenak no valor de R\$ 58.327.174,68 e pelo prazo de 12 meses. Item pendente de decisão com a recomendação para que a solicitação seja analisada conjuntamente pelos comitês legal e de programas socioeconômicos;
- 5.28. A vigésima sexta solicitação foi a APRO191/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de segundo aditivo do contrato da empresa A&C Centros de Contatos S.A., para inclusão do escopo de atendimento referente ao Cadastro Fase 2 no valor de R\$ 3.774.296,13. Item pendente de decisão com a recomendação para que seja esclarecida a razão

BH, 19 / 02 / 2020

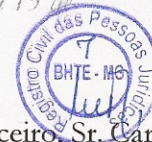
Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 10 horas do dia 13 de novembro de 2019.



Gregório Assagra de Almeida
 Promotor de Justiça
 Curador de Fundações

da nova proposta em razão do que foi decidido na APRO 102/19, especialmente o racional para mudança de modelo/valor;

- 5.29. A vigésima sétima solicitação foi a APRO48/2019 à luz do artigo 22, II, do Estatuto Social da Fundação, referente à indicação de membros titular e suplente para o Conselho Fiscal. Item pendente de decisão, aguardando indicação de membros para análise do Conselho;
- 5.30. A vigésima oitava solicitação foi a APRO172/2019 à luz do artigo 22, I, do Estatuto Social da Fundação referente à reeleição do Diretor Presidente, Sr. Roberto Silva Waack, brasileiro, biólogo, carteira de identidade nº. 11.207.342-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 029.327.158-52, para o cargo de Diretor Executivo da Fundação, com prazo de mandato de 01 (um) ano. Item aprovado unanimemente pelos Conselheiros;
- 5.31. A vigésima nona solicitação foi a APRO174/2019 à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação referente à contratação da empresa Angel Fly para a prestação de serviços de transporte de pessoas no valor de R\$ 453.716,80 e pelo prazo de 12 meses. Item pendente de decisão;
- 5.32. A trigésima solicitação foi a APRO175/2019 à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação referente à celebração de contrato de prestação dos serviços de diálogo, participação e controle social, serviço de atendimento nos Centros de Informação e Atendimento – CIAs (empresa H&P Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Ltda. (Herkenhoff e Prates), no valor de R\$ 84.000.000,00 e pelo prazo de 24 meses). Item pendente de decisão, aguardando aprovação do orçamento 2020 e da estimativa plurianual de custos e com as seguintes recomendações: (i) sejam enviados esclarecimentos sobre o processo concorrencial; (ii) seja realizado aditivo do contrato atual por 6 meses, até que seja possível realizar processo concorrencial;
- 5.33. A trigésima primeira solicitação foi a APRO182/2019 à luz do artigo 22, XV, (c), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação do Escritório Veirano Advogados para prestação de serviços de assessoria jurídica e advocacia criminal empresarial no valor de R\$ 2.157.500,00 e pelo prazo de 12 meses. Item cancelado;
- 5.34. Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos: (i) INFO 51/2019 (Estratégia do programa de recuperação de Apps e Recarga Hídrica de forma integrada com o Programa Reflorestar do governo do Estado do Espírito Santo no âmbito do território capixaba (valor de R\$380.421.077,00)), (ii) INFO 52/2019 (Participação da Renova em Grupo de Trabalho sobre Indenização com comunidades indígenas Tupiniquim, Guarani e Comunidade Remanescente Quilombola de Degredo), (iii) INFO 53/2019 (Contratação da Construtora Nativa Ltda. para execução de reforma da Praça Gomes Freire (valor de R\$ 4.224,733,61 e prazo de 7 meses)). Com relação à INFO 51/2019 foi solicitado pela Conselheira Sra. Juliana Carneiro Cota que a Fundação enviasse a análise financeira da estratégia apresentada.
- 5.35. O Diretor de Infraestrutura Sr. Carlos Rogério Relato Freire de Carvalho apresentou o relato sobre o barramento de Linhares e a execução das obras.
- 5.36. Continuando na pauta dos relatos, o Gerente de Saúde e Segurança da Fundação Renova, Sr. Rubens Bechara, iniciou sua explanação com o relato de atividades da área informando os incidentes reportados no último período, com as taxas de gravidade, inexistência de acidentes, indicadores, matriz de responsabilidade, controles e o gerenciamento de ações realizadas pela segurança institucional no mês de outubro/2019. A Conselheira Sra. Juliana Carneiro Cota ressaltou a qualidade dos resultados apresentados, expressou preocupação com relação aos relatos de quase acidentes e sugeriu uma revisão detalhada dos veículos, além da realização de campanha de conscientização para o período chuvoso. Adicionalmente, solicitou uma breve atualização sobre o programa de acompanhamento de saúde mental, que será apresentado pela área de Recursos Humanos da Fundação.



Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

- 5.37. Adentrando no relato financeiro, foi convidado o Gerente Financeiro, Sr. Carlos Henrique de Almeida, que apresentou informações gerais sobre os valores alocados em ações compensatórias e em ações reparatórias, despesas de gestão e nos programas. As Conselheiras Sra. Juliana Carneiro Cota e Sra. Camilla Lott Ferreira ressaltaram a necessidade de acompanhamento sistêmico do planejamento orçamentário dos programas. Todos os membros do Conselho foram enfáticos em suas opiniões de que, no futuro, apenas em circunstâncias excepcionais, o Conselho poderá aprovar APROS que contem gastos não previstos no orçamento.
- 5.38. Sobre o relato sobre indenizações, foram convidados o Sr. Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente do Programa de Indenização e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território, que apresentaram os números gerais dos programas, com ênfase aos pagamentos e negociações realizados em Mariana – MG.
- 5.39. Para a apresentação do cronograma do reassentamento foi convidado o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho, que apresentou a empresa HTB Engenharia e Construção S.A. e a equipe executiva responsável pelas obras do reassentamento em Bento Rodrigues – MG. Foram destacados os principais marcos das obras desde o início da contratação e o atual estágio, considerando os alvarás emitidos até então pela Prefeitura de Mariana – MG. O Conselho discutiu o plano da HTB para conclusão do trabalho e prazos relevantes, e a Sra. Juliana Cota solicitou uma análise precisa, que informe os níveis das atividades realizadas e prazos para conclusão da obra em Dezembro de 2020.
- 5.40. Para a apresentação do relato de Pesca, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas, que destacou a reunião realizada com Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que resultou na necessidade de apresentação de novo relatório em dezembro de 2019 sobre a metodologia e resultado sobre a qualidade do pescado.
- 5.41. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos.
6. **Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto Social da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram, devendo ser atendidas as recomendações discutidas em cada caso e descritas acima:
- 6.1. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO150/2019 parcialmente e com recomendações;
 - 6.2. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO160/2019 sem recomendações;
 - 6.3. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO162/2019, sem recomendações;
 - 6.4. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO167/2019, com recomendações;
 - 6.5. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO171/2019, com recomendações;
 - 6.6. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO172/2019, sem recomendações;
 - 6.7. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO179/2019, com recomendações;
 - 6.8. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO183/2019, sem recomendações;
 - 6.9. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO185/2019, parcialmente e com recomendações;
 - 6.10. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO188/2019, com recomendações;
 - 6.11. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO189/2019, sem recomendações.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os

presentes. A assinatura da Conselheira Sra. Carla Maree Wilson é baseada em uma tradução livre desta ata que se encontra arquivada na Fundação Renova.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2019.

Juliana Carneiro Cota
Juliana Carneiro Cota
Conselheira Titular

Pedro Aguiar de Freitas
Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular
Presidente da Mesa

Ivan Apsan Frediani
Ivan Apsan Frediani
Conselheiro Titular

Camila Lott Ferreira
Camila Lott Ferreira
Conselheira Titular

Rodrigo José Darquea Figueroa
Rodrigo José Darquea Figueroa
Conselheiro Suplente

Sérgio Márcio de Freitas Leite
Sérgio Márcio de Freitas Leite
Conselheiro Titular

Carla Maree Wilson
Carla Maree Wilson
Conselheira Suplente

Camila Andrade de Moraes
Camila Andrade de Moraes
Secretária

VISTO
BH, 19/02/2020
Gregório Assagra de Almeida
Premotor de Justiça
Curador de Fundações

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 202, no registro 138160, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 04/06/2020

Emol:(6601-9) R\$ 17.02 TFJ: R\$ 5.22 Rec: R\$ 1.02 Iss:0.85 - Total: R\$ 24.11

Escritores: () José Nadi Néri - Oficial (x) Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta
(x) Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 202, no registro 138160, no Livro A, em 04/06/2020

Belo Horizonte, 04/06/2020

Emol:(6439-4) R\$ 460.19 TFJ: R\$ 153.88 Rec: R\$ 27.61 Iss:23.01 - Total: R\$ 664.69
Emol:(8101-8) R\$ 24.72 TFJ: R\$ 8.20 Rec: R\$ 1.48 Iss:1.24 - Total: R\$ 35.64

Escritores: () José Nadi Néri - Oficial (x) Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta
(x) Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **DQW36970**
Cód. Seg.: **0651.7426.5500.1098**

Quantidade de Atos Praticados: **00005**

Atos(s) Praticado(s) por: **Isabella Aquino - Auxiliar**

Emol:R\$ 514.00 TFJ: R\$ 162.08 Total: R\$ 676.08 ISS: R\$ 24.25

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **DQW36975**
Cód. Seg.: **4176.2072.0384.0778**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Isabella Aquino - Auxiliar**

Emol:R\$ 18.04 TFJ: R\$ 5.22 Total: R\$ 23.26 ISS: R\$ 0.85

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>